

**Requerimento nº de de 2004.**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Mattos)**

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex.<sup>a</sup> nos termos do Regimento interno a constituição da subcomissão Permanente **Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e Idoso** para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, debate e fiscalização da implementação dos Direitos da Pessoas Portadoras de Deficiência e Idoso, e proposição de políticas públicas direcionadas a estes segmentos.

## **JUSTIFICATIVA**

Venho através deste requerimento renovar nossa intenção em dar continuidade nos trabalhos da subcomissão Permanente **Pró-Cidadania da Pessoa Portadora de Deficiência e Idoso**, constituída na 1<sup>a</sup> sessão legislativa desta legislatura.

Tal proposição motiva-se pelos mesmos argumentos anteriormente apresentados, quais sejam, a continuidade da avaliação do nível de eficácia da legislação vigente definidora dos direitos e necessidades da pessoa portadora de deficiência e idosos, de obrigatoriedade implementação pelo Poder Público. Numerosos e notórios são os casos e situações em que tais segmentos são discriminados pelo poder público e sociedade, alijando-os do exercício de sua plena cidadania.

Com certeza, há muito o que fazer. Valores e situações a serem tuteladas pelo legislador brasileiro; mudança de atitude do governo com abandono de uma conduta assistencialista para adoção de posturas promotoras de cidadania e inclusão social; avaliação das políticas públicas praticadas e proposição de políticas inovadoras.

Diante do exposto, solicito a V.Ex.<sup>a</sup> seja ouvido o plenário da comissão em relação à presente proposta certo da importância do tema e relevância dos valores em jogo.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2004.

**Deputado Leonardo Mattos  
PV-MG**